

CERTIDÃO

Certifico que dei inteiro cumprimento ao
mandado de avaliação conforme AUTO DE AVALIAÇÃO em anexo. Dou fé.

João

Pessoa, 26 de janeiro de 2021.

Kátia Oliveira Pachú

Oficiala de Justiça



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos DOZE dias de JANEIRO de DOIS MIL E VINTE E UM (2021) na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara DE FAMÍLIA DA CAPITAL, e extraído dos autos da Ação de DIVÓRCIO Litigioso, processo N.º 0857440-45.2017.815.2001, requerido por OSWALDO JOÃO BEZERRA CAVALCANTI OLIVEIRA MORAES contra GESIA DE LOURDES BEZERRA C. COSTA MORAES, eu, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: (HUM) APARTAMENTO Nº 504, tipo D, do Edifício RESIDENCIAL RIO JAVARÍ, situado à RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA Nº 111, BARRIO MANAIRA, JOÃO PESSOA/PB, com área privativa real de 95,68m², área de uso comum real de 59,042m², área real total 154,722m², fração ideal de 0,02471, cota ideal do terreno de 26,687m², com dependências, registrado no Cartório de Registros de Imóveis Eunápio Torres.
⇒ AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Kátia Oliveira Pachú
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
(MAT. 471.893-3)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO
1º CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA
Av. João Machado, s/n – Centro – CEP: 58013-520 – João Pessoa – PB / Tel.: (83) 3208-2400

Unidade Judiciária: 2ª Vara de Família

PROCESSO Nº: 0857440-45.2017.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Dissolução]

REQUERENTE: OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI OLIVEIRA MORAES
REQUERIDO: GESIA DE LOURDES BEZERRA CAVALCANTI COSTA MORAES

DESTINATÁRIO:

Nome: OSWALDO JOAO BEZERRA CAVALCANTI OLIVEIRA MORAES
Endereço: R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 111, apt. 504, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-430

MANDADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família manda ao Oficial de Justiça que, em cumprimento a este, PROCEDA À avaliação do imóvel residencial, localizado na rua Francisco Claudino Pereira, 111, Manaíra, nesta capital.

JOÃO PESSOA, 30 de agosto de 2020

Servidor - Assinatura eletrônica





Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara de Família da Capital

DIVÓRCIO LITIGIOSO (99) 0857440-45.2017.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Expeça-se mandado de avaliação do imóvel residencial, localizado na rua Francisco Claudino Pereira, 111, Manaíra, nesta capital.

JOÃO PESSOA, 25 de junho de 2020.

Sivanildo Torres Ferreira

Juiz de Direito

